CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 234/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAM SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA MG-050 NO FINAL DA RUA JOÃO PINHEIRO QUE LIGA AO BAIRRO CAPOEIRAS".

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja instalado um redutor de velocidade na MG-050 no final da Rua João Pinheiro que liga ao Bairro Capoeiras, a pedido dos moradores locais.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de julho de 2022.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021/2024

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
28/07/22 às 10:25 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Recebido em 28/07/2022
às 10:43 HS